

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE -HCPA
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 034
DE 13 A 15 DE MAIO DE 2020
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos treze dias de maio de 2020, às 9h, iniciou-se via vídeo a trigésima quarta reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, sob a Presidência do Contador Rene Guimarães Andrich . Presentes os membros: Contador Aquiles de Mattos e o Contador Marco Antônio Mayer Foletto.

1 - APRESENTAÇÕES E PAUTAS

ITEM 1.1 Análise de material da Diretoria Executiva.

Os membros do Comitê analisaram a documentação disponibilizada pela Diretoria Executiva no dia 12/05/2020.

CONCLUSÃO: O COAUD tomou conhecimento do material disponibilizado e atendendo solicitação da Presidente do Conselho de Administração, emitiu o **Despacho nº 028/2020 - COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (COAUD) - HCPA** documento nº 0322984 que se encontra anexo a este processo.

2 - QUESTÕES DE ORDEM

Item 2.1 – Interrupções e retorno da presente reunião

As 13:00 horas do dia 13/05/2020 a reunião foi interrompida.

Análises da documentação foi realizada pelo Comitê de Auditoria entre o dia 13 e 15/05/2020.

Reunião foi retomada dia 15/05/2020 as 13:30hs.

Item 2.2 – Avaliação Comitê de Auditoria Estatutário

Análise, discussão, revisão do processo de avaliação anual do Comitê de Auditoria Estatutário.

3 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

3.1. SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:

REF	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
18.1	08/10/2019	Ofício à CGU informando sobre a solicitação deste Coaud de que o Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias	Presidente do Conselho Presidente Coaud	01/11/2019 Prorrogado para 05/12/2019 Prorrogado para Jan/2020 Ação Presidente Coaud: Solicitar resposta a Presidente do Conselho de Administração
23.1	05/12/2019	Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil - D&O.	Presidente do Conselho Preseidente Coaud	Março/2020 Ação Presidente Coaud: Solicitar resposta a Presidente do Conselho de Administração
23.3	05/12/2019	Matriz de probabilidade e impacto de riscos inerentes e residuais e plano de ação para os riscos residuais com prazo de finalização e responsável pela mitigação do risco	Riscos & Integridade	Janeiro/2020 Nova data: Junho/2020
26.2	28/01/2020	Orientação ao Sr. Armando José Gass sobre forma de elaboração da elaboração da matriz de probabilidade x impacto dos riscos inerentes e dos riscos residuais, planos de ação para os riscos residuais, quando aplicável, com prazo e	Comitê de Auditoria	19/03/2020 Nova data: Junho/2020

		responsável pelos planos		
33.1	22/04/2020	Apresentação da Execução Orçamentária de Março/2020	Gestão Financeira	06/05/2020
33.2	22/04/2020	Status das alterações discutidas na reunião do COAUD de 22/04/2020	Auditoria Interna	22/05/2020
33.3	22/04/2020	Novo PAINT (se houver alteração)	Auditoria Interna	22/05/2020
33.4	22/04/2020	Status das alterações do Estatuto da Auditoria Interna	Auditoria Interna	22/05/2020
33.5	22/04/2020	Envio da Avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário para	COAUD	23/04/2020

3.2 – PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

Não aplicável.

4 - ENCERRAMENTO

As 17:30 do dia 15/05/2020, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação desta ata.

Porto Alegre, 15 de maio de 2020.

Rene Guimaraes Andrich - Presidente
 Aquiles de Mattos - Membro
 Marco Antônio Mayer Foletto - Membro



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**, em 15/05/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MAYER FOLETTTO, MEMBRO DO COAUD**, em 15/05/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUILES DE MATTOS, MEMBRO DO**



COAUD, em 15/05/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322983** e o código CRC **398D6F87**.

Referência: Processo nº 23092.203984/2020-54

SEI nº 0322983